Ill.mo Sr

Sendo necessarios para supprimento das despezas, feitas por esta Legação na conformidade das ordens da Corte com Julião Pió dos Santos, que proximamente partio para o Rio de Janeiro, £ 1.455 88 centimos, rogo a V. S.a se sirva de me remetter esta quantia em Letra segura, communicando-me a importancia em Libras Sterlinas, e o cambio respectivo

Deos Guarde a V. S.a Paris em 10 de Dezembro de 1830.

Ill.mo S.r Antonio Adolpho de Mello Mattos

Marquez de Rezende.